



ERRATA – PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 038/SEMAD/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, **em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e Família – SEMASF**, da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 7º inciso IX, c/c XIX, do Decreto 19.048, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405 de 06.06.2023,e Comissão Especial instituída através do Decreto nº 19.969/2024 (publicado no D.O.M.E.R em 10 de maio de 2024,edição nº 3744.

Considerando a necessidade de ajustes técnicos e operacionais no edital de chamamento público.

R E S O L V E:

ALTERAR o Subitem 3.1, QUADRO DE VAGAS NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTA, referente a REMUNERAÇÃO, Subitem 7, DA ANALISE DE TITULO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO do Edital nº 038/SEMAD/2024, publicado no D.O.M.E.R nº **3744 de 10/06/2024**, Considerando solicitação através de Ofício externo nº 121/2024/ ASTEC/SEMASF. As alterações são as seguintes:

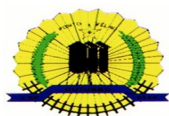
ONDE SE LÊ:

3.1 Dos Requisitos e Remuneração

QUADRO DE VAGAS

NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS	C.H	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Assistente Administrativo	Porto Velho	02	40	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos de informática.	Vencimento: R\$ 1.747,51 + Auxílio-Alimentação + Auxílio-transporte
Cuidador Social	Porto Velho	10	40	Ensino Médio Completo	Vencimento: R\$ 1.747,51 + Auxílio-Alimentação + Auxílio-transporte+ R\$100,00 Grat. de Incentivo L.C 450/2012 Art. 2 Inciso I
Educador	Porto Velho	05	40	Nível Médio	Vencimento: R\$



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMAS



Social				Completo	1.747,51 + Auxílio-Alimentação +Auxílio-transporte + R\$100,00 Grat. de Incentivo L.C 450/2012 Art. 2 Inciso I
Cozinheiro	Porto Velho	04	40	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada na área de atuação	Vencimento: R\$ 1.341,71 + Auxílio- Alimentação +Auxílio-transporte+ R\$ 300,00 Aux. de Incentivo Atividade Específica L.C 506/2013
TOTAL					21

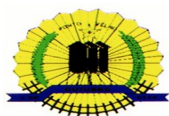
LEIA-SE:

3. Dos Requisitos e Remuneração

QUADRO DE VAGAS

NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL2

CARGO	LOCALIDADE	VAGAS	C.H	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Assistente Administrativo	Porto Velho	02	40	Ensino Médio Completo e conhecimentos básicos de informática.	Vencimento: R\$ 1.747,51 + Auxílio-Alimentação + Auxílio-transporte
Cuidador Social	Porto Velho	10	40	Ensino Médio Completo	Vencimento: R\$ 1.747,51 + Auxílio-Alimentação + Auxílio-transporte
Educador Social	Porto Velho	05	40	Nível Médio Completo	Vencimento: R\$ 1.747,51 + Auxílio-Alimentação +Auxílio-transporte
Cozinheiro	Porto Velho	04	40	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada na área	Vencimento: R\$ 1.341,71 + Auxílio-Alimentação +Auxílio-transporte



				de atuação	
TOTAL					21

ONDE SE LÊ:

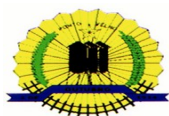
7. DA ANALISE DE TITULO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

- 7.1. A análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório.
- 7.2. Os títulos deverão ser enviados em arquivo único no **formato PDF**.
- 7.3. Fica reservado à Comissão o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 7.4. Somente serão considerados, os títulos obtidos pelo candidato até a data do envio do formulário para entrega de títulos e documentação.
- 7.5. Fica vedada a complementação de documentação após o envio.
- 7.6. Somente serão considerados os títulos comprobatórios, constantes na tabela de pontuação descritas no item 8.
- 7.7. Não serão considerados como títulos documentos anexados e enviados diferentes dos constantes da tabela de pontuação e/ou divergentes do cargo para o qual está concorrendo.
- 7.8. Todos os títulos relativos aos cursos apresentados e tempo de experiência profissional para pontuação na análise de títulos deverão estar concluídos na data do envio.
- 7.9. Somente serão considerados títulos obtidos pelo candidato até a data de envio, ficando vedada a complementação de documentação após o seu respectivo envio.
- 7.10. Documentos enviados de forma ilegível ou em arquivos corrompidos não serão considerados.

LEIA-SE:

7. DA ANALISE DE TITULO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

- 7.1. A análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório.
- 7.2. Os títulos deverão ser enviados em arquivo único no **formato PDF**.
- 7.3. Fica reservado à Comissão o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 7.4. Somente serão considerados, os títulos obtidos pelo candidato até a data do envio do formulário para entrega de títulos e documentação.
- 7.5. Fica vedada a complementação de documentação após o envio.
- 7.6. Somente serão considerados os títulos comprobatórios, constantes na tabela de pontuação descritas no item 8.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMAS



- 7.7. Não serão considerados como títulos documentos anexados e enviados diferentes dos constantes da tabela de pontuação e/ou divergentes do cargo para o qual está concorrendo.
- 7.8. Todos os títulos relativos aos cursos apresentados e tempo de experiência profissional para pontuação na análise de títulos deverão estar concluídos na data do envio.
- 7.9. Somente serão considerados títulos obtidos pelo candidato até a data de envio, ficando vedada a complementação de documentação após o seu respectivo envio.
- 7.10. Documentos enviados de forma ilegível ou em arquivos corrompidos não serão considerados.
- 7.11. Ficará a cargo de pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Especial de realizar a avaliação de todos os títulos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de cada categoria dos cargos previsto no edital.
- 7.12. Consolidadas as avaliações pelos membros, todos os membros da comissão especial farão a revisão geral dos títulos e endossarão a avaliação de todas as candidaturas selecionadas.
- 7.13. Fica restrita unicamente à comissão especial, proceder com a avaliação geral do certame.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	10/06/2024
Período de inscrições	11/06/2024 a 13/06/2024
Divulgação da lista de inscritos	17/06/2024
Avaliação dos títulos	18/06/2024 a 21/06/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	24/06/2024
Interposição de Recurso	25/06/2024
Divulgação do resultado do Recurso interposto.	26/06/2024
Divulgação, publicação e homologação do resultado do Processo Seletivo	01/07/2024

O presente cronograma poderá ser alterado mediante a conveniência e oportunidade da Administração.

Quaisquer alterações serão divulgadas nos veículos de comunicação dispostos neste Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMAS



LEIA-SE;

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	10/06/2024
Período de inscrições	11/06/2024 a 13/06/2024
Divulgação da lista de inscritos	18/06/2024
Avaliação dos títulos	18/06/2024 a 22/06/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	25/06/2024
Interposição de Recurso	26/06/2024
Divulgação do resultado do Recurso interposto.	02/07/2024
Divulgação, publicação e homologação do resultado do Processo Seletivo	04/07/2024

O presente cronograma poderá ser alterado mediante a conveniência e oportunidade da Administração.

Quaisquer alterações serão divulgadas nos veículos de comunicação dispostos neste Edital

PAULO CÉSAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF

CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO

Presidente da comissão

Decreto nº 19.969/2024